



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



MOÇÃO Nº 48/21
F o l h a s Nº dois

SENHOR PRESIDENTE:

A Associação Profissional do Comércio Varejista de Bauru, hoje conhecida por Sindicato do Comércio de Bauru e Região (Sincomércio), foi fundada em 25 de junho de 1944.

Somente em 26 de agosto de 1957, foi reconhecida como entidade sindical pelo Ministério do Trabalho para representar as empresas de comércio varejista dos municípios de Bauru, Agudos, Avaí, Borebi, Cabrália Paulista, Duartina, Fernão, Gália, Iacanga, Lençóis Paulista, Pederneiras, Piratininga e Presidente Alves.

A inauguração da sede própria do Sincomércio, na Avenida Nações Unidas, 17-45, neste município, aconteceu em 1980, na gestão do empresário Oswaldo Rasi, no Dia do Comerciante, comemorado em 16 de julho.

Na última década, o referido Sindicato passou a adotar o nome fantasia de Sincomércio, padronizando a marca da entidade em todo o Estado de São Paulo.

Atendem 13 municípios, mais de 12 mil empresas e 32 mil funcionários, negociando todos os anos seis convenções coletivas que regulam as condições de trabalho, definindo os pisos salariais e benefícios.

O Sincomércio está presente em todas as questões que envolvem diretamente a vida das empresas, nas áreas trabalhista, tributária ou fiscal, representando a categoria perante autoridades, órgãos públicos, conselhos e comissões, bem como na criação de leis, normas, decretos e tudo que possa interferir no dia a dia do comércio varejista.

Defende o mercado interno e a concorrência leal entre os estabelecimentos, assegurando as melhores condições para alcançar resultados positivos para o setor.

São parceiros da Confederação Nacional do Comércio (CNC) e da FecomercioSP. Além disso, integram o Conselho Administrativo Estadual do Sesc e atuam com o Senac nas áreas de ensino, esporte, cultura e lazer.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



MOÇÃO Nº 48/21 **F o l h a s Nº três**

O Sindicato foi o responsável por trazer o Programa Mesa Brasil para Bauru, criado pelo Sesc-SP, que trabalha no combate à fome e ao desperdício de alimentos.

Por meio de parcerias com empresas, o programa recebe doações de alimentos, que são entregues às instituições sociais cadastradas para complementarem as refeições servidas ao público beneficiado. Hoje, são 67 empresas doadoras e 120 instituições sociais assistidas pelo programa, que atende aos mais diversos públicos, tais como creches, asilos, albergues, casas de apoio, entre outros, nas cidades de Bauru, Agudos, Arealva, Bariri, Cabrália Paulista, Duartina, Itapuá, Pederneiras, Piratininga, Pirajuí e Reginópolis.

Devido ao isolamento social, várias instituições sociais estão fechadas. Desta forma, as doações estão sendo redirecionadas para as famílias dos assistidos, para complementar as refeições dentro de casa.

Durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), o Sincomércio se notabilizou pela defesa do comércio de Bauru, em prol da saúde, elaborando um protocolo de autorregulamentação, transformado em Lei pela Câmara Municipal, contendo um conjunto de medidas seguidas em vários outros municípios do Estado e que permanecem vigentes.

O Sindicato também defendeu, desde o início, a abertura do Hospital das Clínicas de Bauru, a qual estamos próximos de conseguir, e iniciou o movimento pela vinda do Hospital de Campanha das Forças Armadas.

Realizou ainda inúmeras campanhas pelo comércio de nossa cidade e de esclarecimentos pelos cuidados na pandemia.

Atualmente, preside o Sincomércio o Senhor Wallace Garroux Sampaio, em conjunto com uma Diretoria formada por Vice-Presidente, Secretários, Tesoureiros, Conselheiros, Diretores e Delegados, que trabalham pelo bem das empresas do comércio de Bauru e região.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



MOÇÃO Nº 48/21
F o l h a s Nº três

Diante do exposto, oferecemos esta

MOÇÃO DE APLAUSO ao Sincomércio pela sua atuação e história no município de Bauru.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
26 de julho de 2021


MANOEL AFONSO LOSILA



MOÇÃO Nº 48/21
F o l h a s Nº quatro

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator(a) da presente Moção o(a) Vereador(a)

BENEDITO ROBERTO MEIRA

Em 27 de JULHO de 2021


MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



48/21 ✓
eincó

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
27 de julho de 2021.


BENEDITO ROBERTO MEIRA

Relator



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
27 de julho de 2021.


MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente


BENEDITO ROBERTO MEIRA
Relator


EDSON MIGUEL DE JESUS
Membro


JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Membro


UBIRATAN CASSIO SANCHES
Membro



Câmara Municipal de Bauri

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

MOÇÃO Nº 48/21
FOLHAS 01 de 01



À

Diretora de Apoio Legislativo:

A presente moção foi aprovada em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2021. Encaminhar ao setor competente para que se dê ciência aos envolvidos, através de ofício.

Bauri, 03 de agosto de 2021.

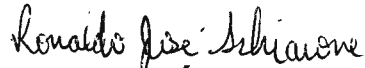

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Ao

Serviço de Atividades Auxiliares:

Para as providências necessárias. Após, archive-se.

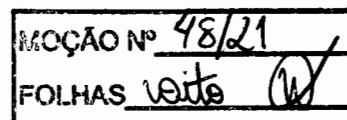
Bauri, 03 de agosto de 2021.


RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



Ofício DAL SAA 180/21

Bauru, 03 de agosto de 2021.

Prezados Senhores

Pelo presente, encaminhamos às mãos de Vossas Senhorias a cópia da **Moção** de nº **48/21**, de autoria do nobre Vereador **MANOEL AFONSO LOSILA**, aprovada na sessão ordinária de 02/08/2021, levada a efeito por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.


MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Ao
SINCOMÉRCIO DE BAURU E REGIÃO
Em mãos
BAURU-SP